DECRETO Nº 5.288 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 14.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 163.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 12.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R$	4.000,00
33.90.32.99.02	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R$	65.000,00
33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	9.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	8.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	61.000,00

DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$	12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.02	Despesas Miúdas de Pronto Atendimento ou Caráter Extraordinário	R$	14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	18.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	85.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de novembro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/30/11/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/Bim nº475
Rúbrica
Mat. 01/2450